



# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021 EDITAL Nº 10/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

#### **PREÂMBULO**

Processo de licitação nº: 22/2021

Interessado: Departamento de Saúde.

#### Recursos orçamentários e financeiros:

02 – PODER EXECUTIVO			
07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009.2.021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	DA ASS	SISTÊNCIA MÉDICA GERAL
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1310	88
10.301.0009.2.095	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEO		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5300	101

Referência: Pregão Presencial nº 10/2021.

**Objeto resumido:** Registro de preço para aquisição eventual de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender as necessidades dos pacientes do município, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tipo de Licitação: Menor preço por item

Sessão Pública do Pregão: 08 de abril de 2021, Início do pregão a partir das 09 horas.

Credenciamento: Das 08h às 08h30min.





**Local:** Prefeitura Municipal de Taquaral, situada na Rua do Cafezal, nº 530, Centro, Taquaral/SP.

**Fundamento Legal:** Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, atualizadas; Lei Complementar nº. 123/06, atualizada; e Decreto Municipal nº. 1.051/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que objetiva a contratação do enunciado no item 01 deste Edital.

A pasta, contendo o presente edital e anexos, encontra-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no Setor de Licitação, à Rua do Cafezal, n. 530, Centro, até o dia imediatamente anterior à data estabelecida para entrega dos envelopes resultantes da participação no certame.

Integram este edital os anexos:

- I Termo de Referência:
- Il Minuta de Ata de Registro de Preços;
- III Modelos das declarações obrigatórias.
- IV Modelo da declaração de enquadramento em ME, EPP e MEI.
- V Termo de Ciência e Notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- VI Cadastro do Responsável
- VII Modelo de Proposta de Preços

#### 01. OBJETO

A presente licitação objetiva o Registro de preço para aquisição eventual de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender as necessidades dos pacientes do município de Taquaral.

O registro de preço vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata.



- 01.01. Estima-se para esta licitação o valor total de **R\$ 795.100,92** (setecentos e noventa e cinco mil cem reais e noventa e dois centavos), para os 12 (doze) meses de vigência da Ata.
- 01.02. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, podendo utilizar outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor preferência em igualdade de condições.

## 02. CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

02.01. As condições gerais para execução do objeto desta licitação constam no Anexo 01 deste Edital (Termo de Referência).

#### 03. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 03.01. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, sendo vedada a participação de:
  - 03.01.01. consórcios;
  - 03.01.02. empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
  - 03.01.03. empresas impedidas de licitar e contratar com o Município de Taquaral;
  - 03.01.04. empresas com falência decretada.
  - 03.01.05. empresas das quais participem servidores públicos do Município de Taguaral.

#### 04. CREDENCIAMENTO

- 04.01. O representante da empresa interessada deverá se apresentar para o credenciamento na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão pública.
  - 04.01.01. Tratando-se de **REPRESENTANTE LEGAL** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes em decorrência de tal investidura;
  - 04.01.02. Tratando-se de **PROCURADOR**, o credenciamento far-se-á por meio de apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular do qual constem poderes específicos para formular lances e ofertas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os atos pertinentes do certame.





04.01.02.01. Em se tratando de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 04.01.01.

- 04.02. O representante (legal ou procurador) deverá apresentar, juntamente com a documentação acima referida, documento oficial de identidade.
- 04.03. Encerrado o prazo pelo PREGOEIRO que, conforme consta no preâmbulo, de 30 minutos, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.
- 04.04. Na sessão de processamento do pregão somente será admitido um representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.
- 04.05. A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.
- 04.06. Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

#### 05. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

05.01. Os envelopes 01 – PROPOSTA e 02 – HABILITAÇÃO deverão ser apresentados separadamente, lacrados, contendo preferencialmente no anverso os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:

Envelope nº 1 – Proposta

Processo Licitatório nº 22/2021

Pregão Presencial nº 10/2021

Razão Social da empresa:

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Licitatório nº 22/2021

Pregão Presencial nº 10/2021

- 05.02. A ausência dos dizeres não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 05.03. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 2-HABILITAÇÃO antes do envelope 01-PROPOSTA, por falta de informação no mesmo, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.





05.04. No ato da entrega dos envelopes acima referidos, o licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, fora dos envelopes 01 e 02, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, conforme modelo 01 constante do Anexo III, e em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, a declaração conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

#### 06. ENVELOPE 01 - PROPOSTA

- 06.01. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante, datada e assinada, preenchida sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo preços unitários, totais e o preço global em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com duas casas decimais.
- 06.02. No preço cotado estarão inclusos todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como todas as despesas diretas e indiretas (fretes, seguros, etc).
- 06.03. A proposta apresentada será válida por 60(sessenta) dias, contados da data marcada para a sessão de processamento do presente pregão.
- 06.04. Constituem motivos para a desclassificação da proposta:
  - a) preços excessivos e/ou inexequíveis;
  - b) desconformes ou incompatíveis, que não atenderem as exigências do edital.

#### 07. ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

- 07.01. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os documentos enumerados a seguir, em uma única via, no original; ou cópia autenticada; ou publicação da imprensa oficial; ou extraído via Internet:
  - a) Ato constitutivo e última alteração ou ato constitutivo consolidado, registrados na Junta Comercial, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação;
  - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ;
  - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
  - d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
  - e) Declaração que se encontra em situação regular perante o Ministério Trabalho modelo 2 do Anexo III deste Edital observando as disposições contidas no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
  - f) Certidão negativa de pedido de falência.
  - g) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, em cópia acompanhada do original ou autenticada por cartório competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível





em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de medicamento.

- 07.02. Serão habilitados os licitantes que apresentarem os documentos supra.
- 07.03. O licitante que declarar que cumpre os requisitos necessários para habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas nas legislações vigentes.
- 07.04. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da autorização do fornecimento ou documento equivalente.
- 07.05. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 07.06. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE de Taquaral, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.
- 07.07. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais.
- 07.08. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista neste edital:
  - a) a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - b) a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - c) a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão:
  - d) o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
- 07.09. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão válidas as expedidas até 60(sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. Em caso de apresentação de certidões com prazo de validade vencido ou superior ao prazo de 60(sessenta) dias, não sendo a falha sanada na sessão de processamento do pregão, o licitante será inabilitado.
- 07.10. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 07.11. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet, nos "sites" dos órgãos expedidores, para verificar a veracidade de documentos obtidos por meio eletrônico.

#### 08. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

- 08.01. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando-se com o credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame.
- 08.02. Juntamente com os documentos para o credenciamento os licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação modelo 1





- do Anexo III deste Edital- e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação para habilitação, conforme item 05 deste Edital.
- 08.03. O julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de **menor preço por item**, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos
- 08.04. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor de acordo com cada item.
- 08.05. Em seguida identificará a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do Edital.
- 08.06. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço**, serão classificadas em ordem crescente.
- 08.07. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.
- 08.08. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 08.06 e 08.07, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 08.09. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o **mesmo preço** serão convidados a participar dos lances verbais.
- 08.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**
- 08.11. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de **maior preço**, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 08.12. Os lances serão formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao **menor preço.**
- 08.13. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 08.14. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 08.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço** e os valores estimados para a licitação.
- 08.16. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.
- 08.17. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 08.18. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada decidindo motivadamente a respeito.
- 08.19. Considerada aceitável a proposta de **menor preço** e obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus





autores, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão.

- 08.20. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:
  - 08.20.1. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
  - 08.20.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta, com observância dos seguintes procedimentos:
    - a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão;
    - b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 08.20.1., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
    - c) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
  - 08.20.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
  - 08.20.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada não aceite ofertar nova proposta, serão convocados os licitantes remanescentes cujas propostas se encontrarem no intervalo estabelecido no subitem 08.20.1, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.
  - 08.20.5. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem anterior, será declarada a melhor oferta aquela proposta originariamente vencedora do certame.
- 08.21. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o **menor preço** será declarada vencedora.
- 08.22. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 08.23. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vista à redução ainda maior do **preço** obtido
- 08.24. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 08.25. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.
- 08.26. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.





- 08.27. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 08.28. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- 08.29. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricado pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 08.30. O prazo para formulação de lances verbais e para saneamento da documentação de habilitação, será estabelecido pelo Pregoeiro, por ocasião do início da Sessão Pública.

## 09. IMPUGNAÇÃO, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 09.01. Com antecedência até dois dias da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 09.02. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Setor de Licitação, dirigidas aos subscritores do Edital.
- 09.03. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 09.04. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03(três) dias para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentação de contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
  - 09.04.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará:
    - a) na decadência do direito de recurso;
    - b) na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora;
    - c) no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.
  - 09.04.2. Na hipótese de interposição de recurso o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
  - 09.04.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.
  - 09.04.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





- 09.05. Após homologado o resultado da licitação a adjudicatária será regularmente convocada para a assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 09.06. Em caso de não cumprimento do prazo previsto em 09.05, poderá haver prorrogação, por igual prazo e por uma única vez, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

#### 10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.01. Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do Anexo II.
- 10.02. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.
- 10.03. O licitante vencedor deverá apresentar prova de atendimento das exigências da Vigilância Sanitária, antes da assinatura do contrato.
- 10.04. Em caso de não atendimento das normas e condições prevista no subitem anterior o licitante estará sujeito à multa estabelecida neste edital.

#### 11. CONDIÇÕES RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 11.01. A Prefeitura designará servidor para fiscalizar a execução contratual.
- 11.02. O recebimento dar-se-á mensalmente, mediante nota fiscal-fatura.

#### 12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.01. Os pagamentos serão efetuados na ordem cronológica e conforme segue:
  - a) As notas fiscais emitidas entre os dias 1 a 15, serão pagas no dia 25 do mesmo mês;
  - b) As notas fiscais emitidas entre os dias 16 a 31, serão pagas no dia 10 do mês subsequente.
- 12.02. Em caso de atraso de pagamento, eventuais compensações financeiras somente serão pagas se a legislação permitir e nas condições desta.

#### 13. SANCÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.01. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada, em caso de mora na inexecução contratual ou inadimplemento o licitante estará sujeito às multas de até 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor do contrato.
- 13.02. Havendo recusa do adjudicatário em assinar o contrato será aplicada a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

# 14. DISPOSIÇÕES FINAIS





- 14.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.
- 14.02. Todos os atos decorrentes da presente licitação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaral, no endereço <a href="www.taquaral.sp.gov.br">www.taquaral.sp.gov.br</a> (julgamento das propostas, fase de habilitação, classificação, homologação, adjudicação e extratos da ata).
- 14.03. Após a celebração da ata os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no prazo de 15(quinze) dias, findo o qual serão destruídos.
- 14.04. Os casos omissos do presente pregão serão solucionados pelo pregoeiro.
- 14.05. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Taquaral, 23 de março de 2021.

Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira Prefeito Municipal

# <u>ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA</u>





#### **DEPARTAMENTO DE SAUDE**

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01. OBJETO

01.01. Constitui objeto deste Termo de Referência estabelecer as condições gerais para Registro de Preço para aquisição eventual de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender as necessidades dos pacientes do município de Taquaral, pelo prazo de 12 (doze) meses.

01.02. Especificações do objeto, com quantidades previstas para 12 meses:

ITEM	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO
1	400	Frascos	Acebrofilina xarope adulto 120ml	Acebrofilina xarope adulto 120ml
2	200	Frascos	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml
3	2000	Comprimidos	Aciclovir comprimido	Aciclovir comprimido
4	200	Tubos	Aciclovir creme dermatológico 50mg/g – 10gr	Aciclovir creme dermatológico 50mg/g – 10gr
5	50000	Comprimidos	Acido Acetilsalicilico 100mg	Acido Acetilsalicilico 100mg
6	500	Ampolas	Acido ascórbico injetável	Acido ascórbico injetável
7	50	Ampolas	Ácido Cranexâmico 50 mg/ml - Injetável	Ácido Cranexâmico 50 mg/ml - Injetável
8	25000	Comprimidos	Acido fólico 5mg	Acido fólico 5mg
9	8000	Comprimidos	Acido Valproico 250mg	Acido Valproico 250mg
10	8000	Comprimidos	Acido valproico 500mg	Acido valproico 500mg
11	50	Ampolas	Adenosina 3 mg/ml - Injetável (2ml)	Adenosina 3 mg/ml - Injetável (2ml)
12	600	Frascos	Aderogil gotas	Aderogil gotas
13	100	Ampolas	Adrenalina	Adrenalina
14	5000	Ampolas	Água p/ injeção 10ml	Água p/ injeção 10ml
15	600	Comprimidos	Albendazol comprimido	Albendazol comprimido
16	200	Unidades	Albendazol suspensão	Albendazol suspensão
17	2500	Comprimidos	Alendronato Sódico 70mg	Alendronato Sódico 70mg
18	20000	Comprimidos	Alginac 1000 MCG (Diclofenaco Sódico, Vitamina B12, Vitamina B6 e Vitamina B1)	Alginac 1000 MCG (Diclofenaco Sódico, Vitamina B12, Vitamina B6 e Vitamina B1)





19	6000	Comprimidos	Alapurinal 200mg	Alanurinal 200mg
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Alopurinol 300mg	Alopurinol 300mg
20	400	Frascos	Ambroxol xarope adulto 120ml	Ambroxol xarope adulto 120ml
21	6000	Comprimidos	•	Aminofilina 100mg
22	150	Ampolas	Aminofilina injetável	Aminofilina injetável
23	6000	Comprimidos		Amiodarona 200mg
24	50	Ampolas	Amiodarona 50mg/ml – IM	Amiodarona 50mg/ml – IM
25	500	Frascos	Amoxicilina + Clavulanato	Amoxicilina + Clavulanato
			400mg+57mg/5ml	400mg+57mg/5ml
26	25000	Comprimidos	Ámoxicilina 500mg	Ámoxicilina 500mg
27	600	Unidades	Amoxicilina suspensão	Amoxicilina suspensão
28	40000	Comprimidos	,	Anlodipino 5mg
29	500	Comprimidos	Antensina 0,150mg	Antensina 0,150mg
30	5000	Comprimidos	Atenolol 100mg	Atenolol 100mg
31	35000	Comprimidos	Atenolol 50mg	Atenolol 50mg
32	300	Frascos	Atrovent gotas	Atrovent gotas
33	20000	Comprimidos	Azitromicina Comprimido	Azitromicina Comprimido
34	300	Frascos	Azitromicina suspensão	Azitromicina suspensão
35	4000	Comprimidos	Bactrim	Bactrim
36	100	Frascos	Bactrim liq	Bactrim liq
37	600	Ampolas	Benzetacil 1200mg	Benzetacil 1200mg
38	200	Ampolas	Benzetacil 600mg	Benzetacil 600mg
39	3	Frascos	Bicarbonato de sódio 250ml 8,4%	Bicarbonato de sódio 250ml 8,4%
40	50	Ampolas	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml – IV	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml – IV
41	50	Ampolas	Biperideno	Biperideno
42	10000	Comprimidos	Biperideno 2mg	Biperideno 2mg
43	12000	Comprimidos	Bissulfato Clopidogrel 75mg	Bissulfato Clopidogrel 75mg
44	1500	Ampolas	Brometo de N Butilescopalamina + Dipirona 200ml 5ml	Brometo de N Butilescopalamina + Dipirona 200ml 5ml
45	300	Frascos	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml – 20ml	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml – 20ml
46	700	Ampolas	Bromoprida 10mg – 2ml – inj.	Bromoprida 10mg – 2ml – inj.
47	15000	Comprimidos	Bromoprida comprimido	Bromoprida comprimido
48	400	Frascos	Bromoprida gotas 20ml	Bromoprida gotas 20ml
49	150	Ampolas	Buscopam simp. Inj. (brometo de Nutilescopolamina)	Buscopam simp. Inj. (brometo de Nutilescopolamina)
50	20000	Comprimidos	Buscopan composto	Buscopan composto
51	400	Frascos	Buscopan composto gotas	Buscopan composto gotas
52	6000	Comprimidos	Buscopan simples comprimido	Buscopan simples comprimido
53	200	Frascos	Buscopan Simples gotas	Buscopan Simples gotas



- 4	40000	l c	Colors Affronting B	louis average
54	18000	<u> </u>	Calcio + Vitamina D	Calcio + Vitamina D
55	1000	Comprimidos		Captopril 25mg
56	30000	Comprimidos		Captopril 50mg
57	40000	Comprimidos	Carbamazepina 200mg	Carbamazepina 200mg
58	10000	Comprimidos	•	Carbonato de lítio 300mg
59	35000	Comprimidos	Cebrilin 20mg	Cebrilin 20mg
60	15000	Comprimidos	Cefalexina 500mg	Cefalexina 500mg
61	150	Unidades	Cefalexina suspensão	Cefalexina suspensão
62	2000	Ampolas	Ceftriaxona 1000mg IV	Ceftriaxona 1000mg IV
63	1200	Ampolas	Ceftriaxona 500mg c/anestésico IM	Ceftriaxona 500mg c/anestésico IM
64	300	Tubos	Cetoconazol creme	Cetoconazol creme
65	1600	Ampolas	Cetoprofeno 100mg inj. IV	Cetoprofeno 100mg inj. IV
66	2000	Ampolas	Cetoprofeno 50mg inj. IM	Cetoprofeno 50mg inj. IM
67	300	Ampolas	Cimetidina 150mg/ml	Cimetidina 150mg/ml
68	15000	Comprimidos	Cimetidina 200mg	Cimetidina 200mg
69	12000	Comprimidos	Cinarizina 75mg	Cinarizina 75mg
70	15000	Comprimidos	Ciprofloxacino 500mg	Ciprofloxacino 500mg
71	30000	Comprimidos	Citalopran 20 mg	Citalopran 20 mg
72	5	Frascos	Clonazepam gotas	Clonazepam gotas
73	50000	Comprimidos	Clonazepan 2mg	Clonazepan 2mg
7.4	10000	Comprimidos	Clordiazepoxido 5mg, cloridrato de	Clordiazepoxido 5mg, cloridrato de
74	10000	Comprimidos	amitriptilina 12,5mg	amitriptilina 12,5mg
75	50	Unidades	Cloreto de potássio 10% - 10ml	Cloreto de potássio 10% - 10ml
76	30	Ampolas	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	Cloreto de potássio 19,1% 10ml
77	500	Frascos	Cloreto de sódio 0,9% spray nasal	Cloreto de sódio 0,9% spray nasal
			infantil	infantil
78	50	Unidades	Cloreto de sódio 20% 10ml	Cloreto de sódio 20% 10ml
79	400	Frascos	Cloreto de sódio 9,0mg/ml + Cloret.	Cloreto de sódio 9,0mg/ml + Cloret.
			De benzalcônio 0,1mg/ml	De benzalcônio 0,1mg/ml
80	40	Ampolas	Cloreto de Suxametônio 100 mg -	Cloreto de Suxametônio 100 mg -
			Injetável Cloridrato de Ambroxol pediátrico	Injetável Cloridrato de Ambroxol pediátrico
81	400	Frascos	5ml	5ml
82	50000	Comprimidos	Cloridrato de amitriptilina 25mg	Cloridrato de amitriptilina 25mg
83	12000	Comprimidos	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Cloridrato de Clomipramina 25mg
84	15000	Comprimidos	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	Cloridrato de Clorpromazina 100mg
			Cloridrato de Clorpromazina 5mg	Cloridrato de Clorpromazina 5mg
85	50	Ampolas	injetável	injetável
86	40000	Comprimidos	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Cloridrato de fluoxetina 20mg
87	200	Frascos	Cloridrato de lidocaína 2% - 10ml	Cloridrato de lidocaína 2% - 10ml





88	10000	Comprimidos	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Cloridrato de nortriptilina 25mg
89	2000	Comprimidos	Cloridrato de paroxetina 30mg	Cloridrato de paroxetina 30mg
90	600	Ampolas	Cloridrato de Ranitidina	Cloridrato de Ranitidina
91	60000	Comprimidos	Cloridrato de sertralina 50mg	Cloridrato de sertralina 50mg
92	20000	Comprimidos	Clorpromazina 25mg	Clorpromazina 25mg
93	15000	Comprimidos	Complexo B polivitaminico	Complexo B polivitaminico
94	400	Unidades	Depo Provera 150 mg - injetável	Depo Provera 150 mg - injetável
95	1500	Ampolas	Dexadose injetável (acetato de dexametasona, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina)	Dexadose injetável (acetato de dexametasona, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina)
96	1800	Tubos	Dexametasona pomada	Dexametasona pomada
97	600	Frascos	Dexametasona xarope elixir	Dexametasona xarope elixir
98	18000	Tubos	Diamicron MR 30mg	Diamicron MR 30mg
99	60000	Comprimidos	Diamicron MR 60mg	Diamicron MR 60mg
100	50000	Comprimidos	Diazepam 10 mg	Diazepam 10 mg
101	300	Comprimidos	Diazepam inj.	Diazepam inj.
102	1000	Ampolas	Diclofenaco Sódico 75mg inj. 3ml	Diclofenaco Sódico 75mg inj. 3ml
103	8000	Ampolas	Dicloridrato de betaistina 24mg	Dicloridrato de betaistina 24mg
104	3000	Comprimidos	Digoxina 0,25mg	Digoxina 0,25mg
105	1500	Ampolas	Dimenidrato DL inj. EV (Dramim B6)	Dimenidrato DL inj. EV (Dramim B6)
106	50000	Comprimidos	Dipirona 500mg	Dipirona 500mg
107	2000	Frascos	Dipirona gotas	Dipirona gotas
108	3500	Ampolas	Dipirona inj.	Dipirona inj.
109	1800	Ampolas	Diprospan (Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/2ml)	Diprospan (Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/2ml)
110	15000	Comprimidos	Domperidona 10mg	Domperidona 10mg
111	400	Ampolas	Dramim B6 IM (Dimenidrinato e Cloridrato de Piridoxina)	Dramim B6 IM (Dimenidrinato e Cloridrato de Piridoxina)
112	20000	Comprimidos	Dramin B6 (dimenidrinato, cloridrato de piridoxina )	Dramin B6 (dimenidrinato, cloridrato de piridoxina )
113	300	Frascos	Dropropizina xarope adulto 120ml	Dropropizina xarope adulto 120ml
114	300	Frascos	Dropropizina xarope infantil 120ml	Dropropizina xarope infantil 120ml
115	20000	Comprimidos	Espironolactona 25mg	Espironolactona 25mg
116	4000	Comprimidos	Espironolactona 50mg	Espironolactona 50mg
117	10000	Comprimidos	Fenergan 25mg (cloridrato deprometazina)	Fenergan 25mg (cloridrato deprometazina)





118	15	Frascos	Fenilefrina + Tetracaína 1/10 mg colírio	Fenilefrina + Tetracaína 1/10 mg
119	8000	Comprimidos	Fenitoina 100mg	Fenitoina 100mg
120	100	Ampolas	Fenitoina 50mg/ml injetável	Fenitoina 50mg/ml injetável
121	8000	Comprimidos	Fenobarbital 100mg	Fenobarbital 100mg
122	100	Ampolas	Fenobarbital 200mg/ml – IM	Fenobarbital 200mg/ml – IM
123	400	Ampolas	Fernegan inj.	Fernegan inj.
124	600	Tubos	Fibrase pomada 30gr	Fibrase pomada 30gr
125	400	Unidades	Fleet Enema (Fosfato de sódio dibásico 0,06g/MI Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL)	Fleet Enema (Fosfato de sódio dibásico 0,06g/MI Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL)
126	2000	Comprimidos	Fluconazol 150mg	Fluconazol 150mg
127	50	Ampolas	Flumazenil	Flumazenil
128	500	Ampolas	Fosfato dissodico de dexametasona 2ml/ml	Fosfato dissodico de dexametasona 2ml/ml
129	2500	Ampolas	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml (2,5 ml)	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml (2,5 ml)
130	300	Ampolas	Furosemida	Furosemida
131	25000	Comprimidos	Furosemida	Furosemida
132	300	Ampolas	Gliconato de cálcio 10% 100mg/ml	Gliconato de cálcio 10% 100mg/ml
133	300	Ampolas	Glicose 25% 10ml	Glicose 25% 10ml
134	300	Ampolas	Gliocse 50% 10ml	Gliocse 50% 10ml
135	30	Ampolas	Haldal Decanoato	Haldal Decanoato
136	1500	Comprimidos	Haldol 1mg	Haldol 1mg
137	100	Ampolas	Haloperidol	Haloperidol
138	12000	Comprimidos	Haloperidol 5mg	Haloperidol 5mg
139	20	Frascos	Haloperidol gotas	Haloperidol gotas
140	40	Ampolas	Hidralazina 20 mg/ml - injetável	Hidralazina 20 mg/ml - injetável
141	500	Comprimidos	Hidroclorotiazida 25mg	Hidroclorotiazida 25mg
142	8000	Comprimidos	Hidroclorotiazida 50mg	Hidroclorotiazida 50mg
143	300	Frascos	Hidrocortisona 100 mg - Injetável	Hidrocortisona 100 mg - Injetável
144	600	Ampolas	Hidrocortisona 500mg	Hidrocortisona 500mg
145	200	Frascos	Hidroxido Aluminio suspensão	Hidroxido Aluminio suspensão
146	20	Tubos	Hirudoid gel (mucopolissacárido polissulfúrico) 500gr – 40gr	Hirudoid gel (mucopolissacárido polissulfúrico) 500gr – 40gr
147	25000	Comprimidos	Ibuprofeno 600mg	Ibuprofeno 600mg
148	1200	Frascos	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	Ibuprofeno gotas 50mg/ml
149	12000	Comprimidos	Imipramina 25mg	Imipramina 25mg
150	50	Ampolas	Kanakion injetável	Kanakion injetável



1 1		1	Levodopa + cloridrato de benserazida	Levodopa + cloridrato de benserazida
151	2500	Comprimidos	200/500mg	200/500mg
152	8000	Comprimidos	Levofloxacino 500mg	Levofloxacino 500mg
153	2000	Comprimidos	Levonogestrel + Estiriestradiol 0,35/0,03 mg	Levonogestrel + Estiriestradiol 0,35/0,03 mg
154	2500	Comprimidos	Levotiroxina 175 mg	Levotiroxina 175 mg
155	20000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 100mg	Levotiroxina sódica 100mg
156	5000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 125mg	Levotiroxina sódica 125mg
157	5000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 150mg	Levotiroxina sódica 150mg
158	22000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 25mg	Levotiroxina sódica 25mg
159	32000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 50mg	Levotiroxina sódica 50mg
160	18000	Comprimidos	Levotiroxina sódica 75mg	Levotiroxina sódica 75mg
161	2000	Tubos	Lidocaina 2% gel – 15gr	Lidocaina 2% gel – 15gr
162	15000	Comprimidos	Loratadina comprimido	Loratadina comprimido
163	700	Frascos	Loratadina xarope 1mg/ml – 100ml	Loratadina xarope 1mg/ml – 100ml
164	1000	Comprimidos	Losartam 50mg	Losartam 50mg
165	700	Frascos	Maleato de Dexclorfeniramina Elixir 2mg/5ml 100ml	Maleato de Dexclorfeniramina Elixir 2mg/5ml 100ml
166	500	Comprimidos	Maleato de Enalapril 10mg	Maleato de Enalapril 10mg
167	42000	Comprimidos	Maleato de Enalapril 20mg	Maleato de Enalapril 20mg
168	3	Frascos	Manitrol A 20% - 100ml	Manitrol A 20% - 100ml
169	400	Frascos	Maxitrol colírio 5ml	Maxitrol colírio 5ml
170	200	Frascos	Mebendazol liq 30ml	Mebendazol liq 30ml
171	800	Ampolas	Mesygina inj. (Enantato de noretisterona + valerato de estradiol)	Mesygina inj. (Enantato de noretisterona + valerato de estradiol)
172	500	Comprimidos	Metformina 850mg	Metformina 850mg
173	18000	Comprimidos	Metildopa 250mg	Metildopa 250mg
174	12000	Comprimidos	Metildopa 500mg	Metildopa 500mg
175	5000	Comprimidos	Metronidazol 250mg	Metronidazol 250mg
176	250	Unidades	Metronidazol geleia	Metronidazol geleia
177	500	Tubos	Miconazol Creme vaginal	Miconazol Creme vaginal
178	50	Ampolas	Midazolan 50mg injetável	Midazolan 50mg injetável
179	150	Ampolas	Midazolan 5mg/ml IM	Midazolan 5mg/ml IM
180	300	Ampolas	Morfina	Morfina
181	35	Ampolas	Nalaxona (cloridrato) 0,4 mg/ml - inj.	Nalaxona (cloridrato) 0,4 mg/ml - inj.
182	1200	Tubos	Neomicina + bacitracina pomada 10gr	Neomicina + bacitracina pomada 10gr
183	35000	Comprimidos	Nifedipino 20mg	Nifedipino 20mg
184	40000	Comprimidos	Nimesulide 100mg	Nimesulide 100mg
185	400	Frascos	Nimesulide gotas	Nimesulide gotas





186	200	Tubos	Nistatina Creme Vaginal	Nistatina Creme Vaginal
187	10000	Comprimidos	Nitrofurantoina 100mg	Nitrofurantoina 100mg
188	50	Ampolas	Norepinefrina 8 mg - Injetável	Norepinefrina 8 mg - Injetável
189	5000	Comprimidos	Norfloxacino 400mg	Norfloxacino 400mg
190	150000	Comprimidos	Omeprazol 20mg	Omeprazol 20mg
191	400	Ampolas	Omeprazol injetável	Omeprazol injetável
192	400	Tubos	Oncilon orabase (triancinolona acetonida pomada) 10gr	Oncilon orabase (triancinolona acetonida pomada) 10gr
193	500	Frascos	Otosynalar gotas otológico	Otosynalar gotas otológico
194	200	Frascos	Otrivina	Otrivina
195	40000	Comprimidos	Paracetamol + codeína 30/500mg	Paracetamol + codeína 30/500mg
196	25000	Comprimidos	Paracetamol 750mg	Paracetamol 750mg
197	600	Frascos	Paracetamol gotas	Paracetamol gotas
198	50	Ampolas	Perlutan inj (Acetonido de algestona) IM	Perlutan inj (Acetonido de algestona) IM
199	100	Ampolas	Petidina injetável	Petidina injetável
200	350	Ampolas	Plasil injetável	Plasil injetável
201	25000	Comprimidos	Polivitaminico + Sais minerais	Polivitaminico + Sais minerais
202	500	Ampolas	Polivitaminico injetável	Polivitaminico injetável
203	1000	Tubos	Pomada Nistatina + Oxido Zinco 200mg – 30gr	Pomada Nistatina + Oxido Zinco 200mg – 30gr
204	20000	Comprimidos	Predinisona 20mg	Predinisona 20mg
205	800	Frascos	Prednisolona 3mg/ml suspensão – 60ml	Prednisolona 3mg/ml suspensão – 60ml
206	500	Comprimidos	Propranolol 40mg	Propranolol 40mg
207	24	Unidade	Regencel pomada oftálmica	Regencel pomada oftálmica
208	200	Frascos	Rifocina spray 20ml	Rifocina spray 20ml
209	800	Frascos	Simeticona gotas 25ml	Simeticona gotas 25ml
210	80000	Comprimidos	Sinvastatina 20mg	Sinvastatina 20mg
211	30000	Comprimidos	Sinvastatina 40mg	Sinvastatina 40mg
212	3000	Unidades	Soro de reidratação oral	Soro de reidratação oral
213	400	Tubos	Sulfadiazina de prata pomada 1% - 50gr	Sulfadiazina de prata pomada 1% - 50gr
214	50	Ampolas	Sulfato de terbulalina 0,5mg/ml IM	Sulfato de terbulalina 0,5mg/ml IM
215	30000	Comprimidos	Sulfato ferroso	Sulfato ferroso
216	50	Frascos	Sulfato ferroso gotas	Sulfato ferroso gotas
217	50000	Comprimidos	Tandrilax (Cafeína, Paracetamol, Diclofenaco Potássico e Carisoprodol)	Tandrilax (Cafeína, Paracetamol, Diclofenaco Potássico e Carisoprodol)



218	30	Ampolas	Tartarato de metoprolol 1mg - Injetável	Tartarato de metoprolol 1mg - Injetável
219	1500	Comprimidos	Tiamina 300mg	Tiamina 300mg
220	1000	Ampolas	Tramal (Cloridrato de tramadol)	Tramal (Cloridrato de tramadol)
221	20000	Comprimidos	Tramal 50mg (Cloridrato de tramadol)	Tramal 50mg (Cloridrato de tramadol)
222	70000	Comprimidos	Venlafaxina 75mg	Venlafaxina 75mg
223	400	Tubos	Vitamina A e D – pomada de assadura	Vitamina A e D – pomada de assadura

#### 02. JUSTIFICATIVA

02.01. Cabe ao Departamento de saúde e a equipe técnica deste departamento fazer um levantamento dos medicamentos que estão em falta na farmácia da Unidade básica de saúde de taquaral, que são fornecidos aos pacientes que são atendidos na Unidade Básica de Saúde, e a Estratégia Saúde da Família.

Considerando que a Assistência Farmacêutica tem por atribuição selecionar medicamentos e insumos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia medicamentosa e insumos estratégicos eficazes, seguro e com custos racionais;

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos na Unidade de Saúde;

Justifica-se a compra dos medicamentos listados acima de maneira a suprir as necessidades da demanda imposta pela Unidade. A solicitação visa abastecer a Unidade ao que tange aos medicamentos e correlatos de responsabilidade da Assistência Farmacêutica.

#### 03. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

03.01. A ata vigorará durante o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo, se houver interesse da Prefeitura.

#### 04. ANVISA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 04.01. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo estipulado, o alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.
- 04.02. Deverá apresentar, também, prova de registro do responsável técnico junto ao Conselho competente, bem como prova de vínculo com a empresa licitante.
- 04.03. O licitante vencedor deverá apresentar Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.





# 05. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 05.01. O Departamento de Saúde recebe, constantemente, prescrições médicas de medicamentos para combater enfermidades de pacientes que são atendidos na rede pública.
- 05.02. Frequentemente, o Departamento de Saúde enviará ao licitante vencedor o pedido contendo os produtos, marcas e quantidades necessárias.
- 05.03. Os pedidos deverão ser entregues, em sua totalidade, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva autorização de fornecimento.
- 05.04. Os medicamentos deverão ser registrados na ANVISA.
- 05.05. Os medicamentos fornecidos deverão possuir validade no mínimo 12 (doze) meses a contar da sua entrega.
- 05.06. Os medicamentos deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, invioladas, de acordo com as normas do fabricante.

#### 06. PREÇOS

- 06.01. Pela execução do presente ajuste, a CONTRATADA compromete-se a fornecer, de forma parcelada, sem qualquer reajuste ou correção monetária os itens constantes no item 01.02. de acordo com os valores correspondentes e suas marcas.
- 06.02. A instituição ou supressão de encargos legais e formadores dos preços contratados, a ocorrência de eventos ou fatos inimputáveis às partes, pode caracterizar o rompimento do equilíbrio-financeiro da contratação, autorizando a revisão dos valores ajustados originariamente, para mais ou para menos.





#### <u>ANEXO II – MINUTA</u>

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Paulo
Sérgio Cardoso de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG. nº 21.244.360-4 e do CPF. nº
220.325.718-12, residente e domiciliado nesta cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, adiante
denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, a empresa
, com sede na cidade de, Estado de à Rua
, nº, Bairro, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de
Pessoas Jurídicas sob nº e Inscrição Estadual nº, neste ato
representada pelo Sr portador do RG. nº e do CPF. nº
, adiante denominada simplesmente FORNECEDOR, firmam a presente ata e
manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

- 01. Acordam as partes os preços registrados dos medicamentos de acordo com os lances ofertados e constados em ata
- 02. A ADMINISTRAÇÃO, no ato da elaboração dos pedidos, utilizará o preço ofertado no item anterior;
- 03. No preço acordado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, fretes, seguros e todas as despesas pertinentes;
- 04. Os preços serão fixos e irreajustáveis;
- 05. Os produtos serão entregues seguindo os prazos e condições estabelecidas no edital.
- 06. Os produtos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, de acordo com as condições contidas no edital do pregão e seus anexos;
- 07. A ADMINISTRAÇÃO promoverá o pagamento nas condições pactuadas no edital.
- 08. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento onerarão a dotação orçamentária expressamente consignada no Orçamento Municipal vigente à época do fornecimento;
- 09. Os pedidos de fornecimento substituem o contrato, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e serão sempre regidos, independentemente de qualquer menção expressa, pelas disposições contidas no mesmo diploma legal; Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.051/2017;
- 10. Esta ata de registro de preço não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar as contratações com o FORNECEDOR, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do FORNECEDOR, em igualdade de condições;
- 11. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da lei federal nº. 8.666/93, em caso de mora ou inadimplemento, a ADMINISTRAÇÃO poderá impor ao FORNECEDOR multas de até 10 (dez por cento), incidentes sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 12. A presente ata poderá ser cancelada ou suspensa no interesse da ADMINISTRAÇÃO e nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 ou ainda a pedido justificado do FORNECEDOR, o qual será objeto de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação da ADMINISTRAÇÃO;





- 13. O FORNECEDOR deverá manter, enquanto vigorar o termo, as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 10/2021;
- 14. As questões oriundas deste termo e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Pitangueiras, Estado de são Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 15. O Edital do Pregão Presencial nº. 10/2021, a proposta de FORNECEDOR e todos os demais ta.

documentos contidos nos referidos autos, constituem parte integrante da presente ata.
Aos de de 2021, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.
CONTRATADA: Nome/Razão Social: Endereço: CEP: Cidade: CNPJ/MF: Inscrição Estadual: Fone: Sócio/Administradores/Diretores: Nome: Endereço: RG nº. CPF/MF nº. Ass.
CONTRATANTE:
Prefeitura do Município de Taquaral
Endereço: Rua do Cafezal, 530 – Centro – Taquaral/SP.
CNPJ/MF: 01.610.390/0001-84
Prefeito Municipal:
Nome: Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira  RG n°. 21.244.360-4
CPF/MF n°. 220.235.718-12





FESTEMUNHAS:
Nome:
Endereço:
RG n°
CPF/MF n°
Ass.:
Nome:
Endereço:
RG n°
CPF/MF n°
Ass.:





# ANEXO III – MODELOS DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021.

# Modelo 01 - declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo

Eu,
Modelo 02 – declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho
Fu (nome completo) RG n <sup>o</sup>
Eu,(nome completo), RG nº, representante legal da empresa(razão social da pessoa jurídica), CNPJ nº, interessada em participar do Pregão
pessoa jurídica), CNPJ nº, interessada em participar do Pregão
Presencial nº 10/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Taquaral, declaro, sob as penas da
Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6º da Lei Federal nº 6544, de 22 de novembro de
1989, a
encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
do disposto no moiso 7777 in do artigo 7 da Constituição i ederal.
Data
Accinatura do representante logal de emprese





#### **ANEXO IV**

# MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da le convocatório, que a empresa	ei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato
CNPJ. Nºnos termos do enquadramento previ	, é microempresa ou empresa de pequeno porte, isto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro portanto, a exercer o direito de preferência como critério de
	Taquaral, de de 2021.
Assi	natura do representante legal.





#### **ANEXO V**

# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Taquaral
CONTRATADA:
ATA N° (DE ORIGEM):
<b>OBJETO:</b> Registro de preço para aquisição eventual de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender as necessidades dos pacientes do município de Taquaral.
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.
LOCAL e DATA: Taquaral/SP, de de 2021.
CONTRATANTE: Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Prefeito Municipal
CONTRATADA:





#### **ANEXO VI**

# CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** Município de Taquaral

**CONTRATADA:** 

ATA N° (DE ORIGEM):

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição eventual de medicamentos para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender as necessidades dos pacientes do município de Taquaral.

Nome	Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	21.244.360-4
Endereço(*)	Rua Central, 1120 – Centro – Taquaral/SP.
Telefone	(16) 3958 – 9200
e-mail	<u>Prefeito@taquaral.sp.gov.br</u>

<sup>(\*)</sup> Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Boldrin
Cargo	Pregoeiro
Endereço Comercial do Órgão/ Setor	Rua do Santo Antônio, 141 – Centro – Taquaral/SP
Telefone e Fax	(16) 3958 – 9200 / 3958 – 9201
E-mail	licita@taquaral.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Taquaral/SP, \_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira – Prefeito Municipal





#### Anexo VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 22/2021 - Edital nº. 10/2021 - Pregão Presencial nº. 10/2021

Nome/Razão So	cial da Proponente:		
CNPJ ou CPF:	•		
Inscrição Estadu	ıal ou RG:		
Endereço:			
Cidade:	Cep:	Estado:	
Data / /	-		

ITEM	MEDICAMENTO	Qtd. ANUAL ESTIMADA	UNIDADE	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina xarope adulto 120ml	400	Frasco			
2	Acebrofilina xarope pediátrico 5mg/ml	200	Frasco			
3	Aciclovir comprimido	2000	Comprimido			
4	Aciclovir creme dermatológico 50mg/g – 10gr	200	Tubos			
5	Acido Acetilsalicilico 100mg	50000	Comprimido			
6	Acido ascórbico injetável	500	Ampola			
7	Ácido Cranexâmico 50 mg/ml - Injetável	50	Ampola			
8	Acido fólico 5mg	25000	Comprimido			
9	Acido Valproico 250mg	8000	Comprimido			
10	Acido valproico 500mg	8000	Comprimido			
11	Adenosina 3 mg/ml - Injetável (2ml)	50	Ampola			
12	Aderogil gotas	600	Frasco			
13	Adrenalina	100	Ampola			
14	Água p/ injeção 10ml	5000	Ampola			
15	Albendazol comprimido	600	Comprimido			
16	Albendazol suspensão	200	Unidade			
17	Alendronato Sódico 70mg	2500	Comprimido			
18	Alginac 1000 MCG (Diclofenaco Sódico, Vitamina B12, Vitamina B6 e Vitamina B1)	20000	Comprimido			
19	Alopurinol 300mg	6000	Comprimido			
20	Ambroxol xarope adulto 120ml	400	Frasco			
21	Aminofilina 100mg	6000	Comprimido			
22	Aminofilina injetável	150	Ampola			
23	Amiodarona 200mg	6000	Comprimido			
24	Amiodarona 50mg/ml – IM	50	Ampola			





I	Amoxicilina + Clavulanato		1	I	1 1
25	400mg+57mg/5ml	500	Frasco		
26	Ámoxicilina 500mg	25000	Comprimido		
27	Amoxicilina suspensão	600	Unidade		
28	Anlodipino 5mg	40000	Comprimido		
29	Atensina 0,150 mg	500	Comprimido		
30	Atenolol 100mg	5000	Comprimido		
31	Atenolol 50mg	35000	Comprimido		
32	Atrovent gotas	300	Frasco		
33	Azitromicina Comprimido	20000	Comprimido		
34	Azitromicina suspensão	300	Frasco		
35	Bactrim	4000	Comprimido		
36	Bactrim liq	100	Frasco		
37	Benzetacil 1200mg	600	Ampola		
38	Benzetacil 600mg	200	Ampola		
39	Bicarbonato de sódio 250ml 8,4%	3	Frasco		
40	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml – IV	50	Ampola		
41	Biperideno	50	Ampola		
42	Biperideno 2mg	10000	Comprimido		
43	Bissulfato Clopidogrel 75mg	12000	Comprimido		
44	Brometo de N Butilescopalamina + Dipirona 200ml 5ml	1500	Ampola		
45	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml – 20ml	300	Frasco		
46	Bromoprida 10mg – 2ml – inj.	700	Ampola		
47	Bromoprida comprimido	15000	Comprimido		
48	Bromoprida gotas 20ml	400	Frasco		
49	Buscopam simp. Inj. (brometo de Nutilescopolamina)	150	Ampola		
50	Buscopan composto	20000	Comprimido		
51	Buscopan composto gotas	400	Frasco		
52	Buscopan simples comprimido	6000	Comprimido		
53	Buscopan Simples gotas	200	Frasco		
54	Calcio + Vitamina D	18000	Comprimido		
55	Captopril 25mg	1000	Comprimido		
56	Captopril 50mg	30000	Comprimido		
57	Carbamazepina 200mg	40000	Comprimido		
58	Carbonato de lítio 300mg	10000	Comprimido		
59	Cebrilin 20mg	35000	Comprimido		
60	Cefalexina 500mg	15000	Comprimido		
61	Cefalexina suspensão	150	Unidade		





62	Ceftriaxona 1000mg IV	2000	Ampola		1
63	Ceftriaxona 500mg c/anestésico IM	1200	Ampola		
64	Cetoconazol creme	300	Tubos		
65	Cetoprofeno 100mg inj. IV	1600	Ampola		
66	Cetoprofeno 50mg inj. IM	2000	Ampola		
67	Cimetidina 150mg/ml	300	Ampola		
68	Cimetidina 200mg	15000	Comprimido		
69	Cinarizina 75mg	12000	Comprimido		
70	Ciprofloxacino 500mg	15000	Comprimido		
71	Citalopran 20 mg	30000	Comprimido		
72	Clonazepam gotas	5	Frasco		
73	Clonazepan 2mg	50000	Comprimido		
74	Clordiazepoxido 5mg, cloridrato de amitriptilina 12,5mg	10000	Comprimido		
75	Cloreto de potássio 10% - 10ml	50	Unidade		
76	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	30	Ampola		
77	Cloreto de sódio 0,9% spray nasal infantil	500	Frasco		
78	Cloreto de sódio 20% 10ml	50	Unidade		
79	Cloreto de sódio 9,0mg/ml + Cloret. De benzalcônio 0,1mg/ml	400	Frasco		
80	Cloreto de Suxametônio 100 mg - Injetável	40	Ampola		
81	Cloridrato de Ambroxol pediátrico 5ml	400	Frasco		
82	Cloridrato de amitriptilina 25mg	50000	Comprimido		
83	Cloridrato de Clomipramina 25mg	12000	Comprimido		
84	Cloridrato de Clorpromazina 100mg	15000	Comprimido		
85	Cloridrato de Clorpromazina 5mg injetável	50	Ampola		
86	Cloridrato de fluoxetina 20mg	40000	Comprimido		
87	Cloridrato de lidocaína 2% - 10ml	200	Frasco		
88	Cloridrato de nortriptilina 25mg	10000	Comprimido		
89	Cloridrato de paroxetina 30mg	2000	Comprimido		
90	Cloridrato de Ranitidina	600	Ampola		
91	Cloridrato de sertralina 50mg	60000	Comprimido		
92	Clorpromazina 25mg	20000	Comprimido		
93	Complexo B polivitaminico	15000	Comprimido		
94	Depo Provera 150 mg - injetável	400	Unidades		
95	Dexadose injetável (acetato de dexametasona, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina)	1500	Ampola		
96	Dexametasona pomada	1800	Tubos		





97	Dexametasona xarope elixir	600	Frascos	1	
98	Diamicron MR 30mg	18000	Tubos		
99	Diamicron MR 60mg	60000	Comprimido		
100	Diazepam 10 mg	50000	Comprimido		
101	Diazepam inj.	300	Comprimido		
102	Diclofenaco Sódico 75mg inj. 3ml	1000	Ampola		
103	Dicloridrato de betaistina 24mg	8000	Ampola		
104	Digoxina 0,25mg	3000	Comprimido		
105	Dimenidrato DL inj. EV (Dramim B6)	1500	Ampola		
106	Dipirona 500mg	50000	Comprimido		
107	Dipirona gotas 10ml	2000	Frascos		
108	Dipirona inj.	3500	Ampola		
109	Diprospan (Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/2ml)	1800	Ampola		
110	Domperidona 10mg	15000	Comprimido		
111	Dramim B6 IM (Dimenidrinato e Cloridrato de Piridoxina)	400	Ampola		
112	Dramin B6 (dimenidrinato, cloridrato de piridoxina)	20000	Comprimido		
113	Dropropizina xarope adulto 120ml	300	Frasco		
114	Dropropizina xarope infantil 120ml	300	Frasco		
115	Espironolactona 25mg	20000	Comprimido		
116	Espironolactona 50mg	4000	Comprimido		
117	Fenergan 25mg (cloridrato deprometazina)	10000	Comprimido		
118	Fenilefrina + Tetracaína 1/10 mg colírio	15	Frasco		
119	Fenitoina 100mg	8000	Comprimido		
120	Fenitoina 50mg/ml injetável	100	Ampola		
121	Fenobarbital 100mg	8000	Comprimido		
122	Fenobarbital 200mg/ml – IM	100	Ampola		
123	Fernegan inj.	400	Ampola		
124	Fibrase pomada 30gr	600	Tubos		
125	Fleet Enema (Fosfato de sódio dibásico 0,06g/Ml Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL)	400	Unidade		
126	Fluconazol 150mg	2000	Comprimido		
127	Flumazenil	50	Ampola		
128	Fosfato dissodico de dexametasona 2ml/ml	500	Ampola		
129	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml (2,5 ml)	2500	Ampola		





130	Furosemida	300	Ampola	
131	Furosemida	25000	Comprimido	
132	Gliconato de cálcio 10% 100mg/ml	300	Ampola	
133	Glicose 25% 10ml	300	Ampola	
134	Glicose 50% 10ml	300	Ampola	
135	Haldal Decanoato	30	Ampola	
136	Haldol 1mg	1500	Comprimido	
137	Haloperidol	100	Ampola	
138	Haloperidol 5mg	12000	Comprimido	
139	Haloperidol gotas	20	Frasco	
140	Hidralazina 20 mg/ml - injetável	40	Ampola	
141	Hidroclorotiazida 25mg	500	Comprimido	
142	Hidroclorotiazida 50mg	8000	Comprimido	
143	Hidrocortisona 100 mg - Injetável	300	Frasco	
144	Hidrocortisona 500mg	600	Ampola	
145	Hidroxido Aluminio suspensão	200	Frasco	
146	Hirudoid gel (mucopolissacárido polissulfúrico) 500gr – 40gr	20	Tubos	
147	Ibuprofeno 600mg	25000	Comprimido	
148	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	1200	Frasco	
149	Imipramina 25mg	12000	Comprimido	
150	Kanakion injetável	50	Ampola	
151	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/500mg	2500	Comprimido	
152	Levofloxacino 500mg	8000	Comprimido	
153	Levonogestrel + Estiriestradiol 0,35/0,03 mg	2000	Comprimido	
154	Levotiroxina 175 mg	2500	Comprimido	
155	Levotiroxina sódica 100mg	20000	Comprimido	
156	Levotiroxina sódica 125mg	5000	Comprimido	
157	Levotiroxina sódica 150mg	5000	Comprimido	
158	Levotiroxina sódica 25mg	22000	Comprimido	
159	Levotiroxina sódica 50mg	32000	Comprimido	
160	Levotiroxina sódica 75mg	18000	Comprimido	
161	Lidocaina 2% gel – 15gr	2000	Tubos	
162	Loratadina comprimido	15000	Comprimido	
163	Loratadina xarope 1mg/ml – 100ml	700	Frasco	
164	Losartam 50mg	1000	Comprimido	
165	Maleato de Dexclorfeniramina Elixir 2mg/5ml 100ml	700	Frasco	





166	Maleato de Enalapril 10mg	500	Comprimido	
167	Maleato de Enalapril 20mg	42000	Comprimido	
168	Manitrol A 20% - 100ml	3	Frasco	
169	Maxitrol colírio 5ml	400	Frasco	
170	Mebendazol liq 30ml	200	Frasco	
171	Mesygina inj. (Enantato de noretisterona + valerato de estradiol)	800	Ampola	
172	Metformina 850mg	500	Comprimido	
173	Metildopa 250mg	18000	Comprimido	
174	Metildopa 500mg	12000	Comprimido	
175	Metronidazol 250mg	5000	Comprimido	
176	Metronidazol geleia	250	Unidade	
177	Miconazol creme vaginal	500	Tubos	
178	Midazolan 50mg injetável	50	Ampola	
179	Midazolan 5mg/ml IM	150	Ampola	
180	Morfina	300	Ampola	
181	Nalaxona (cloridrato) 0,4 mg/ml - inj.	35	Ampola	
182	Neomicina + bacitracina pomada 10gr	1200	Tubos	
183	Nifedipino 20mg	35000	Comprimido	
184	Nimesulide 100mg	40000	Comprimido	
185	Nimesulide gotas	400	Frasco	
186	Nistatina Creme Vaginal	200	Tubos	
187	Nitrofurantoina 100mg	10000	Comprimido	
188	Norepinefrina 8 mg - Injetável	50	Ampola	
189	Norfloxacino 400mg	5000	Comprimido	
190	Omeprazol 20mg	150000	Comprimido	
191	Omeprazol injetável	400	Ampola	
192	Oncilon orabase (triancinolona acetonida pomada) 10gr	400	Tubos	
193	Otosynalar gotas otológico	500	Frasco	
194	Otrivina	200	Frasco	
195	Paracetamol + codeína 30/500mg	40000	Comprimido	
196	Paracetamol 750mg	25000	Comprimido	
197	Paracetamol gotas	600	Frasco	
198	Perlutan inj (Acetonido de algestona) IM	50	Ampola	
199	Petidina injetável	100	Ampola	
200	Plasil injetável	350	Ampola	
201	Polivitaminico + Sais minerais	25000	Comprimido	
202	Polivitaminico injetável	500	Ampola	





203	Pomada Nistatina + Oxido Zinco 200mg – 30gr	1000	Tubos			
204	Predinisona 20mg	20000	Comprimido			
205	Prednisolona 3mg/ml suspensão – 60ml	800	Frasco			
206	Propranolol 40mg	500	Comprimido			
207	Regencel pomada oftálmica	24	Unidade			
208	Rifocina spray 20ml	200	Frasco			
209	Simeticona gotas 25ml	800	Frasco			
210	Sinvastatina 20mg	80000	Comprimido			
211	Sinvastatina 40mg	30000	Comprimido			
212	Soro de reidratação oral	3000	Unidade			
213	Sulfadiazina de prata pomada 1% - 50gr	400	Tubos			
214	Sulfato de terbulalina 0,5mg/ml IM	50	Ampola			
215	Sulfato ferroso	30000	Comprimido			
216	Sulfato ferroso gotas	50	Frasco			
217	Tandrilax (Cafeína, Paracetamol, Diclofenaco Potássico e Carisoprodol)	50000	Comprimido			
218	Tartarato de metoprolol 1mg - Injetável	30	Ampola			
219	Tiamina 300mg	1500	Comprimido			
220	Tramal (Cloridrato de tramadol)	1000	Ampola			
221	Tramal 50mg (Cloridrato de tramadol)	20000	Comprimido			
222	Venlafaxina 75mg	70000	Comprimido			
223	Vitamina A e D – pomada de assadura	400	Tubos			
	TOTAL					

Carimbo e Assinatura